

**1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EMLUME E O CONSÓRCIO LUZ DE JABOATÃO ENERGIA S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.CONC.001 EMLUME**

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado ao Contrato de Concessão Administrativa nº 003/2022, firmado entre a **EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes**, inscrita no CNPJ nº 04.440.139/0001-07 e a **Luz de Jaboatão Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 47.290.701/0002-57, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este apostilamento tem por objeto registrar a atualização automática da contraprestação máxima devida à contratada, nos termos do parecer técnico e jurídico anexo, fundamentado no índice de reajuste previsto no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E JUSTIFICATIVA**

Considerando os fundamentos expostos no parecer, a contraprestação máxima será reajustada conforme a fórmula e os índices definidos na cláusula 38.1 do contrato, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de março de 2025.

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**

EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes